



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 08.739.625/0001-81

**DECRETO Nº 001/2013**

**DE 06 DE MARÇO DE 2013.**

**“Convoca a Conferência Municipal da  
Cidade de Nova Floresta – PB e dá outras  
providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012 do Conselho Nacional das Cidades.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Nova Floresta – PB, a se realizar no dia 22 DE ABRIL DE 2013, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Nova Floresta – PB.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Nova Floresta – PB, terá como temática: **“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já”** e construirá propostas para subsidiar as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades e da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal da Cidade de Nova Floresta – PB, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário Municipal de AÇÃO SOCIAL.

**Art. 4º** - A Comissão Preparatória, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Nova Floresta – PB, observando o disposto no Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa Estadual.

**Art. 5º** - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Nova Floresta – PB, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Preparatória estadual e eleger os delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Floresta – PB, 06 de MARÇO de 2013.

***João Elias da Silveira Neto Azevedo***  
***Prefeito Constitucional***